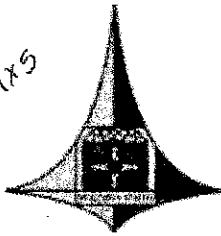


666/0475



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531902311805700001340011914094	Número NFAe 001191409	Valor Total 726,50	Data de Emissão 05/02/2019 02:37:19	Data de Saída 05/02/2019 02:37:19
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social LUCAS PAULINO DE SOUSA NOGUEIRA 05629981102		CPF/CNPJ 31180570000134	Inscrição Estadual 0787425500160	
Endereço QS 12 CONJUNTO 6A LOTE 27 NºSN	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.825-206
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social DEPUTADA FEDERAL FLAVIA ARRUDA		CPF/CNPJ 85773875187	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 646	Bairro / Distrito ESPLANADA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PASTA L	5	20,00	1	0,00	100,00	0,00
2	PASTA COM ELASTICO FINA	10	5,50	1	0,00	55,00	0,00
3	PERFURADOR 20 FOLHAS	1	32,50	1	0,00	32,50	0,00
4	PERFURADOR 30 FOLHAS	1	70,00	1	0,00	70,00	0,00
5	PORTA CARTAO	1	37,00	1	0,00	37,00	0,00
6	POSTI IT C/4	5	15,00	1	0,00	75,00	0,00
7	POST IT	8	14,00	1	0,00	112,00	0,00
8	PEN DRIVE 16	3	50,00	1	0,00	150,00	0,00
9	CARTÃO DE MEMORIA 16	1	65,00	1	0,00	65,00	0,00
10	REGUA 30CM	6	5,00	1	0,00	30,00	0,00
Totais						726,50	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531902311805700001340011914094

RECEBEMOS
Em: 05/02/2019
Lucas P.S. Nogueira